

a posteriori.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 05 de julho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8816/2024 - ADESÃO Nº 019/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 (MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO), PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMERCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço continuado de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados com utilização de sistema digital de circuito fechado de televisão (CFTV e câmeras), sistema de central de alarme digital via rádio, incluindo a locação e instalação dos equipamentos e a manutenção preventiva e corretiva, que será implantado por demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária n.º02.18.01.01.06.181.0005.2023.3.3.90.39.00.1706, 02.26.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.00.1752 e 02.26.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.99.17520000, tendo sido emitida nota de empenho de n.º 00864/2024-01 no valor de R\$ 127.686,50 (cento e vinte sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.532.238,00 (milhão, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 31 de julho de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11176/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de nº 03.01.03.01.10.302.0007.2024.33.90.30.09 – 16350000.3000.2234, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 319 de 12 de agosto de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 2.937.491,55 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 11176/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: LEOPHARM HOSP LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de nº 03.01.03.01.10.302.0007.2024.33.90.30.09 – 16350000.3000.2234, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 317 de 12 de agosto de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 1.182.255,50 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11176/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: EMPRESA GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de nº 03.01.03.01.10.302.0007.2024.33.90.30.09 – 16350000.3000.2234, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 311 de 12 de agosto de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 161.130,00 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11176/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: EMPRESA MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/11/2024 11:09:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K0S1NT>